



RESOLUÇÃO Nº. 117/2018-PCM

Aprova o aproveitamento e a convalidação de créditos em disciplinas cursadas pela pós-graduanda Alessandra Hendi dos Santos.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 006/2018-PCM, ocorrida no dia 19/06/2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar o **aproveitamento** e a **convalidação de créditos** em disciplinas cursadas pela pós-graduanda **ALESSANDRA HENDI DOS SANTOS**, como aluno não regular, no curso de Doutorado, em 2015 e 2017, do Programa de *Pós-graduação em Educação em Ciências e em Matemática*, da UFPR, conforme descrito abaixo:

Período	Componente curricular cursado – PPGECCM/UFPR	C/H	Créd.	Conc.
2/2015	Tópicos em Educação em Ciências e em Matemática	45 h	03	A
2/2017	Filosofia da Matemática	45 h	03	A
Disciplina dispensada como:	ELETIVA 2	CRÉDITOS CONCEDIDOS		04
		CONCEITO		A

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de Junho de 2018.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM